#### 3.º Ano/1.º Semestre

#### OUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Ter	npo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ambiente, Higiene e Segurança. Análise Contabilística Marketing e Actividade Comercial Organização da Produção. Processos de Confecção Processos de Tinturaria	Q CSH CSH CSH CTT CTT	S S S S S	160 160 160 160 160 160	T: 34; TP: 34 T: 34; TP: 34 T: 34; TP: 34 T: 34; TP: 34 T: 34; PL: 34 T: 34; PL: 34	6 6 6 6 6	Optativa Optativa Optativa – –

#### 3.º Ano/2.º Semestre

#### OUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Ter	mpo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Controlo da Qualidade	CTT CTT CTT CTT CTT	S S S S	160 160 160 160 160	T: 34; PL: 34 T: 34; TP: 34 T: 34; PL: 34 T: 34; TP: 34 TP: 68	6 6 6 6	- - - -

#### Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9
- (3) A Anual; S Semestral; T Trimestral.
- (5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E);Orientação tutorial (OT); Outra (O).
  - (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

#### 205957627

## Despacho n.º 5156/2012

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 11/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD-461/2006, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química Industrial, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

## 1.

#### Adequação

- 1 A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Química Industrial, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 9/2003.
- 2 Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química Industrial, que confere.

# 2.°

## Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

## 3.°

## Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

#### 4.°

## Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º

da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

#### 5.°

#### Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respectiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

#### 6.°

#### Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

## 7.°

#### Regime de transição

As regras do regime de transição a adoptar para os estudantes que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

#### 8.°

#### Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho, entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 7, a forma e as regras a que tal obedecerá.

28-7-2006. — O Reitor, Manuel José dos Santos Silva.

#### **ANEXO**

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
  - 3 Curso: Química Industrial.
  - 4 Grau ou diploma: Licenciado.
  - 5 Área científica predominante do curso:Química Industrial.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 Duração normal do curso: 3 anos.
  8 Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Matemática. Física Química Bioquímica. Química Industrial Ciências Sociais e Humanas	M F Q BQ QI CSH	24 12 42 18 75 3	- - - - 6		

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

## Universidade da Beira Interior

Curso: Química Industrial

Grau: Licenciado

## Área científica predominante: Química Industrial

1.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	,	Tipo	Ter	mpo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
	Area científica		Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra linear e geometria analítica Biologia celular e molecular Cálculo I. Elementos de Física I. Química I.	M BQ M F	S S S S	160 160 160 160 160	T: 30; TP: 30 T: 34; PL: 34 T: 30; TP: 30 T: 34; TP: 34 T: 34; PL: 34	6 6 6 6	- - - - -

# 1.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

	,		Ter	npo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cálculo II Elementos de Física II Inglês Científico Matemática Computacional Química e Sociedade Química II	M F CSH M QI Q	S S S S S	160 160 80 160 80 160	T: 30; TP: 30 T: 34; TP: 34 TP: 34 T: 34; TP: 34 T: 20; TP: 14 T: 34; PL: 34	6 6 3 6 3 6	- - - - -

## 2.º Ano/1.º Semestre

#### QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise e Tratamento de Dados	QI Q	S S	160 160	T: 34; TP: 34 T: 34; PL: 34	6 6	_ _ _

Unidades curriculares	,		Tempo de trabalho (horas)			
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química inorgânica	Q Q Q	S S S	160 160 160	T: 34; PL: 34 T: 34; PL: 34 T: 34; PL: 34	6 6 6	- - -

## 2.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	,	Tipo	Ter	npo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
	Area científica		Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica Química dos Nanomateriais Química Orgânica Complementar Processos químicos Química dos polímeros	BQ Q Q QI QI	S S S S	160 160 160 160 160	T: 34; PL: 34 T: 34; TP: 34 T: 34; PL: 34 TP: 68 T: 34; PL: 34	6 6 6 6	- - - -

## 3.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	,	Tipo	Ter	mpo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
	Area científica		Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cinética e Reactores Químicos Fontes de informação para a química Higiene, segurança e qualidade Métodos Instrumentais de análise Microbiologia.	QI QI QI Q BQ	S S S S	160 160 160 160 160	T: 34; TP: 34 TP: 34 T: 34; TP: 34 T: 34; PL: 34 T: 34; TP: 34	6 3 6 6 6	- - - -

# 3.º Ano/2.º Semestre

# QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Ter	mpo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão das Operações Operações unitárias Gestão de Empresas Laboratórios de processos químicos unitários Projecto em química industrial Química e Tecnologia do Ambiente	CSH QI QI	S S S S S	160 160 160 160 240 160	TP: 68 T: 34; TP: 34 T: 34; TP: 34 T: 17; PL: 51 T: 34 T: 34; PL: 34	6 6 6 6 9	Optativa Optativa

# Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9.
  (3) A Anual; S Semestral; T Trimestral.
  (5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S);Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
  (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.